PORTARIA Nº. 119/2024

DATA –04/11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: CLAUDEMARA VEIGA DE LIMA- CPF-972.296.019-91
CARGO- Assessora do Vereador Edson Francescone.
Nome Beneficiário: DIRCILÊNE DE OLIVEIRA BORGES- CPF- 019.092.549-32
CARGO- Chefe de Gabinete da Presidência.
Nome Beneficiário: CELIA CRISLAINE MORAES – CPF- 042.863.079-05
CARGO – Assessora do Elias.
Nome do Beneficiário: MILENA ANDRIELE BROL KEMPF-CPF- 110.158.369-09
CARGO- Diretora de Finanças e Planejamento.
Nome Beneficiário: - PEDRO IVO GOMES ROCHA FILHO-CPF-108.379.139-77
CARGO-Assessor de mesa.
Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R$ 1.600,00
AFASTAMENTO - Data Início: 04/11/2024- Data Fim: 08/11/2024
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.
Objetivo da Viagem: Participar de curso: Fiscalização de Licitações, contratos e aditivos no término do mandato e aspectos relevantes da LIA e LRF para a transição de mandato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 04/11/2024 16:39:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 496 – Pg. 30 de 04/11/2024.